

Suplente – Clayton Binsfelde

Alto Alegre-RR, 26 de junho de 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanuza de Sousa

Código Identificador:08655BD7**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ERRATA**

Publicado no dia 26 de junho de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima Edição Ano XI | Nº 2427, pagina 11, Código Identificador: 66BFAEE0; será corrigida de acordo com a referências que seguem:

Onde se lê: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Charles Lopes de Oliveira

Suplente: Marli Pedrosa de Lima

Leia-se: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Charles Lopes de Oliveira

Suplente: Francirleia Nicacio da Silva

Alto Alegre-RR, 26 de junho de 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanuza de Sousa

Código Identificador:004465FE**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SLC
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0017/2025 - SEMSA - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 001/2025, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA (1) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO. Fica **ADIADO** a abertura da licitação marcada para o dia **18/07/2025, às 09h:30min**, na sala de reuniões da SELC/PMAA na Avenida: Getúlio Vargas, s/n, centro, município de Alto Alegre-RR.

Alto Alegre – RR, 26 de junho de 2025.

PEDRO LINDEMBERG SILVA RUIZ

Agente de Contratação SELC/PMAA

Publicado por:

Ezequias Bezerra de Oliveira

Código Identificador:68AD615B**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI****CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 005/2025 - SMLC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025 - SEMINFRA

O MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, realizara a DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo menor preço por Lote, objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, COM REGISTRO NO CREA/RR PARA ATUAR PRESENCIALMENTE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, DO MUNICÍPIO DE

AMAJARI-RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. Este profissional irá realizar a fiscalização da obra, duas vezes por semana, sendo oito horas diárias, até a entrega definitiva da obra pelo fiscal responsável.

DATA E HORA PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Até as 08:00hs do dia 02/07/2025 através do e-mail edital@amajari.rr.gov.br.

EDITAL:O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail edital@amajari.rr.gov.br – link: Webmail.amajari.rr.gov.br

Amajari-RR, 26 junho de 2025

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA

Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:

Rebeca Jordany Rocha Souza

Código Identificador:84021632**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE SANÇÃO Nº 08/2025****ATO DE SANÇÃO Nº 08/2025**

Ref.: Ofício CMA nº 67/2025

Projeto de Lei nº 08/2025

Amajari/RR, 26 de junho de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Amajari aprovou, e ela sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº274/2025, de 26 de maio de 2025.

“Institui, no âmbito do Município de Amajari/RR, o evento ‘Marcha para Jesus’, a ser realizado anualmente no mês de agosto, e dá outras providências.”

A referida Lei foi aprovada com as Emendas Modificativa nº 02/2025 e Aditiva nº 01/2025, nos termos constantes no texto legal anexo.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Amajari/RR, em 26 de maio de 2025.

NÚBIA LIMA

Prefeita de Amajari

Publicado por:

Jordao Magalhaes de Azevedo

Código Identificador:4D6082F5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE SANÇÃO Nº 09/2025****ATO DE SANÇÃO Nº 09/2025**

Ref.: Ofício CMA nº 67/2025

Projeto de Lei nº 09/2025

Amajari/RR, 26 de junho de 2025.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Amajari, David Soares de Souza, em atenção ao Ofício CMA nº67/2025, que encaminha Projeto de Lei nº 09/2025, que “Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Educação - FME, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a votação e aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei nº 09/2025;

CONSIDERANDO a tempestividade para Sanção de projeto do referido Projeto de Lei com base no artigo 60, IV da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Sancionar a Lei Nº 275/2025, que trata acerca do Projeto de Lei nº 09/2025, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato sancionador.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

NÚBIA LIMA

Prefeita de Amajari

